



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 2.175/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

"Revoga os Decretos 2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120 de 2021 termos do art.3.º, III, da Lei Municipal n.º 2.200/2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e locacionais às empresas que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.200/2018 autoriza a concessão de incentivos fiscais e locacionais para empreendimentos novos ou já existentes que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO o condicionamento ao Art. 20º da Carta Magna de 1988, bem como, dispositivos legais no Âmbito Federal, o qual respondem subsidiariamente a Lei n.º 2.200/2018 e a administração pública Municipal, é imperativo o cumprimento irrestrito aos ditames do escopo legal e a necessidade da elaboração de novos decretos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de nºs **2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120**, todos de 2021, nos termos do art.3º, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.200/2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e locacionais às empresas que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de maio de 2023

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

